



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Handwritten signature
Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º *71134*
26 / *02* / 199*9*

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/ 199__	
ACEITO EM ____/____/ 199__	
APROVADO EM ____/____/ 199__	
REJEITADO EM ____/____/ 199__	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

“Dá denominação a uma via pública”

Art. 1º. - Dá denominação de JÚLIO SIMÕES NÓBREGA a uma via pública localizada no Balneário Cassino.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se disposições em contrário

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO.

Handwritten signature
Ver. Luiz Alberto Modernell-Independente

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 199⁹

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº _____

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.888/99
Processo n.º 73.134

Rio Grande, 23 de novembro de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Júlio Simões Nóbrega a uma via pública do Balneário Cassino.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

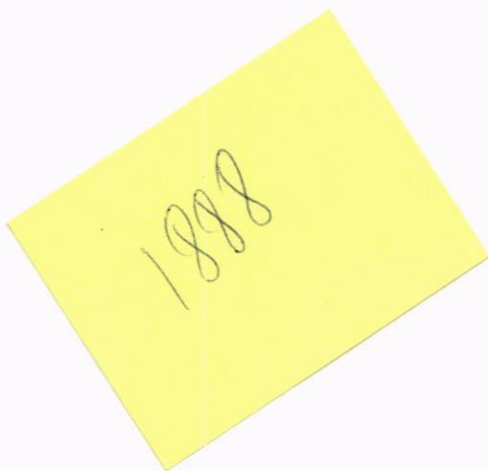
PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE JÚLIO
SIMÕES NÓBREGA A UMA VIA
PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.”**

Artigo 1º - Dá a denominação de Júlio Simões Nóbrega a uma via pública do Balneário Cassino.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.374, de 03 de dezembro de 1999.

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE JÚLIO SIMÕES
NÓBREGA, A UMA VIA PÚBLICA DO
BALNEÁRIO CASSINO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Dá a denominação de Júlio Simões Nóbrega, a uma via pública do Balneário Cassino.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 03 de dezembro de 1999.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.–